ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI Nº .01./86-L

Denomina "PRESIDENTE TANCREDO NEVES" a rua "N" existente no plano diretor da cidade de Agudo.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada como "RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES", a rua "N" existente no plano diretor da cidade de Agudo, localizada na quadra H-25, entre a Rua Tiradentes e Avenida Euclides Kliemann.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em .....

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

x-x-x-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente , Srs. Vereadores:

Pretendemos através da apresentação destes Projeto de Lei homenagear o Dr. Tancredo Nevès, ex-presidente da República, falecido em 21. 04. 85.

Entendemos ser desnecessário tecer maiores considerações em torno do nome de Tancredo Neves eis que todos sabemos o que ele representou e representa para todos nós brasileiros. Por isto mesmo, entendemos ser merecedor de uma homenagem / do município, eternizando seu nome numa das ruas da cidade de / Agudo.

Esta homenagem é sem dúvida, uma homenagem justa que prestamos a este ilustre brasileiro. Daí a razão do presente Projeto de Lei, que desde já tenho certeza receberá o indispesável apoio de todos os nobres Vereadores desta Casa.

Agudo, 21 de abril de 1986.

Ver. Hasso Harras Braunig

Bancada do PMDB